

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Carlos Júnior
1.3 – Número: 584
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 1.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de um retroprojektor

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: APAJAD		CNPJ: 23.352.130/0001-99	
Endereço: Álvaro Chaves, 77		E-mail: aapajad@gmail.com	Site:
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: 96010-760	DDD/Telefone: (53) 992043722
Conta Corrente ¹ : 20573-3 37908-1		Banco: Sicredi	Agência: 0663
Nome do Representante Legal: Ana Maria Alexandre Dinis Pereira Mota			
Identidade/Órgão Expedidor: RN W490065-4		CPF: 301.385.740-49	DDD/Telefone: (53) 99362104
Endereço: Olegário Mariano, 231 Casa 148		E-mail: mota.anamariadiniz@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2014
3.2 – Foco de atuação: Atendimento a PCDs e suas famílias, visando a inclusão social.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A instituição tem como propósito a promoção a autonomia, independência e segurança dos seus atendidos, garantindo o acesso a direitos sociais, a participação inclusiva e efetiva na sociedade, buscando o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 08

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto O retroprojektor será utilizado para auxiliar na sala de atividades com os atendidos, com a proposta de torna-la mais interativa. Na atualidade a tecnologia é uma ferramenta indispensável para o conhecimento e aprendizado, e o retroprojektor melhorará de forma significativa a qualidade de imagem e apresentação das tarefas realizadas com os usuários atendidos.
4.2 – Período de execução: a) Início: A partir da data da compra b) Término: -
4.3 – Justificativa: O retroprojektor é um equipamento necessário para realizar as atividades com os atendidos.
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Atividades serão realizadas na sala de atividades.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Sala de aula.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Interação dos atendidos em sala de aula.	Apresentação da nota de compra.	Nota de compra e visitas a instituição. Fotos, vídeos e visitas a instituição para verificação da aquisição do aparelho retroprojektor.
Atendimento dos usuários	30 usuários	Lista de presença
Realização de oficinas com as famílias	30 usuários	Lista de presença
Reunião da diretoria com os associados	50 usuários	Ata e lista de presença

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Mês 01
Compra retroprojektor	01 retroprojektor

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 1.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 1.000,00

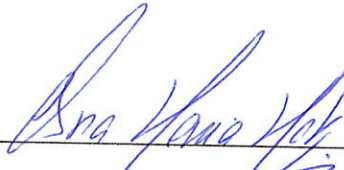
8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	(R\$)
		Subtotal:
2. Serviços de terceiros	-	Subtotal:
3. Material de consumo	-	Subtotal:
4. Material permanente	retroprojektor	Subtotal: 1.000,00
...		Subtotal:
TOTAL:		R\$ 1.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
1. Pagamento de pessoal	-				
2. Serviços de terceiros	-				
3. Material de consumo	-				
4. Material permanente	R\$ 1.000,00				
... Outros (descrever)					
TOTAL: R\$1.000,00					

Pelotas, 09 de julho de 2025.



Presidenta Ana Maria Alexandre Dinis Pereira Mota
RNE W490065-4
CPF301.385.740-49

RECEBUE
25/07/2025 14:00:00